



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 521/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 16 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr.

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2256 de 16 de Novembro de 2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2046/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2256 de 16.11.2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação se faz necessário para alocação de orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as despesas com folha de pagamento referente ao mês de Novembro/2017. O valor a ser alocado é de R\$. 107.676,44 (Cento e sete mil seiscentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro centavos).

Segue anexo, Memo. nº 474/2017/SEMSAU de 16 de Novembro de 2017, Parecer Contábil de viabilidade do recurso, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 16 de Novembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

PROJETODE LEI Nº 2256 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional Por Superávit
financeiro e da outras providências"*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por credito Adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$ 107.676,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	107.676,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

107.676,44

Fontes de Recurso

1	02	107.676,44
---	----	------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de novembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

14.11.2017

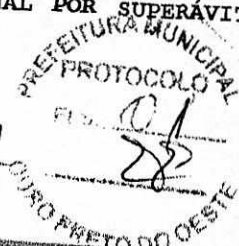
Processo: 3660/2017

Interessado: SEMPLAF

Assunto.....: AB. DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO

SEMSAU

Semplaf



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

Trabalho e Respeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-
RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 474/SEMSAU/2017.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei

Em, 13 de novembro de 2017.

Senhora Diretora,

Visando atender a ajustes no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja alocado orçamento para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores desta Secretaria referente ao mês de novembro de 2017, devendo ser suplementado conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.122.0001.2033	3190.11	280		107.676,44	Próprio
Total				107.676,44	

A cobertura do presente pedido será através de superávit financeiro.

Sem mais para o momento.

Gilberto José da Silva
Ordernador de Despesa e Assessor Especial
Por 11.000,00 de 20/06/2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-
RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

O pedido de abertura de crédito especial através de superávit financeiro no valor de R\$ 107.676,44 (cento e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ocorre pelo fato desta Secretaria não dispor de orçamento suficiente para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos servidores referente ao mês de novembro de 2017. Esse orçamento será utilizado no pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil.

Na proposta orçamentária inicial enviada pela Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017 estavam contempladas as despesas, porém conforme orientação do Tribunal de Contas o orçamento sofreu cortes, prejudicando algumas atividades, com isto torna-se necessário uma reestruturação ao orçamento para que possam ser horandas as despesas com pagamento de pessoal do mês de novembro este ano.

Ouro Preto do Oeste aos 13 de novembro de 2017.

Sem mais para o momento.


Gilberto José da Silva
Ordernador de Despesa e Assessor Fiscal
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Da: Contadoria

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Considerando que, de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, ficou evidenciado o Superávit do Exercício no valor de R\$ 3.891.156,07 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	3.891.156,07
SUPERAVIT JÁ UTILIZADO EM 2017	3.783.479,63
TOTAL DISPONÍVEL A SER UTILIZADO	107.676,44

Considerando que, até Outubro de 2017 já foi utilizado o valor de R\$ 3.369.831,78 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), conforme demonstrativo abaixo. Restando um saldo para abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 107.676,44 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

		SUPERÁVIT ANTERIOR A 2016	SUPERÁVIT DE 2016
LEI 2.331	178.099,26	0,00	178.099,26
LEI 2.335	739.707,71	0,00	739.707,71
LEI 2.337	558.321,23	529.004,59	29.316,64
LEI 2.340	57.680,21	57.680,21	0,00
LEI 2.341	258.146,13	258.146,13	0,00
LEI 2.342	398.488,13	0,00	398.488,13
LEI 2.343	487.843,42	359.366,18	128.477,24
LEI 2.355	31.385,28	31.385,28	0,00
LEI 2.363	122.304,77	112.849,72	9.455,05
LEI 2.375	1.104.800,00	0,00	1.104.800,00
LEI 2.371	1.029.194,87	1.029.194,87	0,00
LEI 2.373	35.407,99	35.407,99	0,00
LEI 2.388	150.000,00	150.000,00	0,00
LEI 2.389	472.272,99	472.272,99	0,00



PMOPO
CONTADORIA

Fls: _____

Proc: _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

LEI 2.392	231.395,70	0,00	231.395,70
LEI 2.400	550.092,05	0,00	550.092,05
LEI 2.403	413.647,85	0,00	413.647,85
LEI 2.407	394.645,56	394.645,56	0,00
TOTAL JÁ UTILIZADO	7.213.433,15	3.429.953,52	3.783.479,63

Diante da dificuldade do Orçamento para o exercício de 2017, e na tentativa de organizar o planejamento para custeio das despesas prioritárias da Secretarias de Saúde e Secretaria de Administração.

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 107.676,44 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme segue:

SEMSAU e SEMAD				
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR	FONTE DE RECURSO	FINALIDADE
10.122.0001.2033.0000	3.1.90.11.00	107.676,64	010 044 - PRÓPRIO	Folha de Pagamento mês de Novembro/2017
TOTAL		413.647,85		

Ouro Preto do Oeste, 16 de Novembro de 2017.

Denise M Yamano

Contadora

SEMAD
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - BALANÇO PATRIMONIAL 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		88.898.602,12	82.374.798,04	PASSIVO CIRCULANTE		1.631.786,14	2.516.440,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		87.186.665,13	78.289.133,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		348.575,02	447.405,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		87.186.665,13	78.289.133,54	PESSOAL A PAGAR		2.390,80	297.498,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - F	F	87.186.665,13	78.172.697,17				
DEMAIS CONTAS							
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	116.436,37	PESSOAL A PAGAR	F	2.390,80	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		791.163,85	590.826,31	PESSOAL A PAGAR	P	0,00	297.498,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		791.163,85	590.826,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		346.184,22	149.906,43
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	200.248,62	212.672,26	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	107.741,35	41.736,10
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	590.915,23	378.154,05	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	10.202,63	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		819.107,65	3.241.102,94	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	4.193,01	19.943,97
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		62.587,61	28.988,87	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	222.804,41	74.095,08
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	24.919,74	6.300,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	1.242,82	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	37.667,87	22.688,87	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	9.224,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		756.520,04	3.212.114,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	4.907,21
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	0,00	2.369.917,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		809.605,82	1.137.321,32
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	756.520,04	756.520,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		809.605,82	1.137.321,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	0,00	85.676,35	FORNECEDORES NACIONAIS	F	769.563,16	1.121.546,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	240,07	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	21.214,63	10.941,48
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	240,07	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	18.828,03	4.833,60
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00	240,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		590,97	0,00
ESTOQUES		101.665,49	253.495,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		590,97	0,00
ALMOXARIFADO		101.665,49	253.495,18	PIS/PASEP A RECOLHER	F	167,28	0,00
AUTOPEÇAS	P	55.479,47	165.625,10	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	423,69	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	0,00	2.237,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		473.014,33	931.714,14
MATERIAIS GRÁFICOS	P	0,00	27.731,17	VALORES RESTITUÍVEIS		471.434,33	419.557,91
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	17.134,27	4.682,40	CONSIGNAÇÕES	F	311.718,54	193.282,53
MATERIAL DE CONSUMO	P	29.051,75	52.475,73	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	159.715,79	226.275,38
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	743,76	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.580,00	512.156,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.112.958,28	43.392.682,02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.580,00	1.537,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.395.168,17	4.422.268,10	CONVENIOS A PAGAR	F	0,00	510.618,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.395.168,17	4.422.268,10	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		44.422.565,45	43.860.317,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	13.963.138,20	4.301.045,48				
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.077.572,56	121.222,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	298.985,70		583.168,42
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-12.645.542,59	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		298.985,70	583.168,42
IMOBILIZADO		42.717.790,11	38.970.413,92	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	298.985,70	583.168,42
BENS MOVEIS		18.077.152,46	15.798.078,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	3.564.377,03
BENS DE INFORMÁTICA	P	365.391,26	189.825,99	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	3.564.377,03
VEÍCULOS	P	7.582.063,59	6.982.873,59	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	0,00	3.564.377,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	6.389.307,84	6.268.218,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.517.864,33	107.056,55
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.112,99	2.109,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.045.398,19	1.904.243,19	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.517.864,33	107.056,55
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.691.878,59	450.808,31	FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.870.464,23	107.056,55
BENS IMÓVEIS		24.999.299,49	23.401.592,53	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.647.400,10	0,00
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	320.518,60	320.518,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO		39.511.578,98	39.511.578,98
BENS DOMINICAIS	P	364.237,57	364.237,57	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		39.511.578,98	39.511.578,98
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	16.471.473,52	16.471.473,52	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	9.314.196,92	9.314.196,92

INSTALAÇÕES	P	139.737,31	0,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE P		30.197.382,06	30.197.382,06
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.248.452,38	2.133.789,81	BENEFÍCIOS A CONCEDER			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.454.880,11	4.111.573,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		94.136,44	94.136,44
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		94.136,44	94.136,44
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-358.661,84	-229.256,99				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	P	-358.661,84	-229.256,99	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	P	94.136,44	94.136,44
				TOTAL PASSIVO		46.054.351,59	46.376.757,95
TOTAL		134.011.560,40	125.767.480,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.957.208,81	79.390.722,11
				RESULTADOS ACUMULADOS		87.957.208,81	79.390.722,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		87.957.208,81	79.390.722,11
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.891.156,07	12.785.862,93
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.390.722,11	66.604.859,18
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.675.330,63	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.957.208,81	79.390.722,11
				TOTAL		134.011.560,40	125.767.480,06
ATIVO FINANCEIRO		87.186.665,13	78.289.373,61	PASSIVO FINANCEIRO (1.631.786,14)+ Restos não		5.060.034,17	4.375.586,48
				Processado(3.428.248,03)			
ATIVO PERMANENTE		46.824.895,27	47.478.106,45	PASSIVO PERMANENTE		44.422.565,45	44.162.723,27
				SALDO PATRIMONIAL		84.528.960,78	77.229.170,31
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior		SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
				COMPENSAÇÕES	5.494.899,30	5.494.899,30	
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.494.899,30	5.494.899,30	
				TOTAL	5.494.899,30	5.494.899,30	

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito Municipal
66550718287

DENISE MEGUMI YAMANO

Contadora
03002238970



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 658/2017



AUTOS Nº: 3660/2017
ORIGEM: SEMPLAF/DPO
OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT
DATA: 16/11/2017

Trata o presente, de matéria que tem por objeto a análise do pedido formulado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, a respeito da abertura de crédito adicional, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às necessidades de pagamento de pessoal.

O crédito especial ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Este instrumento viabiliza a criação de novo item de despesa.

Igualmente aos créditos suplementares, são autorizados por lei e abertos por decreto (art. 42, Lei 4.320/64).

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, Lei 4.320/64):

- I - O superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las

De acordo como parecer contábil, os recursos a serem utilizado serão os resultantes de saldo existente em conta, emitindo-se parecer favorável pelo prosseguimento (fls.5).

Para a demonstração da existência do superávit financeiro, deve ser juntado aos autos o balanço patrimonial.

Face ao exposto, em sendo favorável a manifestação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno a quem cabe o controle sobre as alterações orçamentárias e sendo demonstrado a existência do superávit financeiro, a matéria poderá ser encaminhada ao Poder Legislativo para que se autorize a abertura do crédito.

É o parecer, S.M.J.


Cristiano Silveira Pinto
Assessor Jurídico - Portaria 10.874/2015
OAB/RO 1157



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERAVIT FINANCEIRO

Processo nº 3660/2017

DESTINO: SEMPLAF

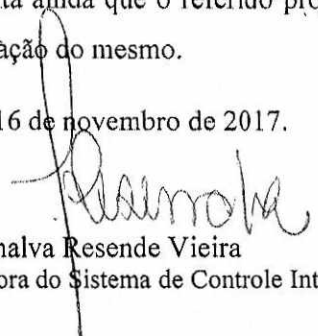
Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno o Processo 3660/2017, solicitando análise quanto a Projeto Lei de abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, para Secretaria Municipal de Saúde, traz o memorando nº 474/SEMSAU/2017, uma solicitação do valor de 107.676,44 (cento e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) (fl.03), acompanhado pela justificativa que demonstra e expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria.

O Departamento Contabilidade emitiu parecer contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, demonstrando a disponibilidade do saldo de superávit, anexou o balanço Patrimonial do ano de 2016 e salientou a dificuldade orçamentaria e restou favorável a abertura do Crédito Especial.

A Procuradoria Jurídica, no parecer 568/2017 entende ser favorável devido à comprovação de saldo em conta apresentado pela contabilidade, porém observa a manifestação desta Coordenadoria.

Esta Coordenadoria diante das razões expostas, observa que o saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especial, desde que sejam observados as restrições aos recursos vinculados como prever o art. 43 da Lei 4.320/64, salienta ainda que o referido projeto esta dentro das projeções legais, portanto somos favorável a tramitação do mesmo.

Ouro Preto do Oeste, 16 de novembro de 2017.


Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno